



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.003602/2008-25 e 23065.024706/2012-50, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 126/DAP, de 14.04.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 09.05.2008, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **GLAUBER JOSE FERREIRA TOMAZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1282899, da seguinte forma: onde se lê “com vigência a partir de 04.03.2008”, leia-se “referente ao interstício de 05.01.2006 a 05.01.2008”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **04.03.2008**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12